



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3657, de 27 de novembro de 2023.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores, relativo ao mês de **dezembro de 2023**, conforme descrito abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
Denisia A. Cherque Cecatto	03/10/2022 A 02/10/2023	04/12/2023 A 02/01/2024
José Alfredo Vieira	13/07/2022 A 12/07/2023	04/12/2023 A 02/01/2024

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
 27/11/2023 15:17:50

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.

Em, 27/11/2023.

Assinado por Milena Drago
 Pinto 097.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA
 27/11/2023 13:25:05



Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 27/11/2023

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Administração da Pessoal C-2

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: 26433778-d1c8-49a6-b3ad-29ed0d6066ba
 Portaria Nº 013549/2023